



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3.530, de 09 de julho de 2007.

Concede Qüinqüênio e considera para efeito deste Adicional por Tempo de Serviço o tempo de serviço prestado ao Município no regime celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, especialmente em seu art. 76; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006, especialmente o Inciso IV do art. 54 e na Lei Municipal nº. 788/83 de 05/08/1983 e,

Considerando que o funcionário municipal abaixo relacionado assumiu vaga em cargo público decorrente de habilitação em concurso público sob o regime jurídico estatutário e,

Considerando que ao assumir a vaga no cargo público sob o regime jurídico estatutário, rescindiu o contrato com o Município sob o regime jurídico celetista e,

Considerando que o funcionário detém tempo de serviço contínuo prestado ao Município de Coronel Vivida-PR e,

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 3.458 de 17/04/2007, **DECRETA**

Art. 1º - Fica concedido ao funcionário municipal abaixo relacionado, Adicional por Tempo de Serviço equivalente ao número de qüinqüênios prestados ao Município:

Nome do Servidor	Situação Anterior: Emprego Público	Data de Admissão	Data da Rescisão do Emprego Público	Data da Entrada em Exercício em Cargo Público	Cargo Público Atual Ocupado	Data inicial considerada para computo do Adicional por Tempo de Serviço do Regime Estatutário	Nº. de Qüinqüênios
Jones Francisco da Veiga	Operário	09/07/2002	02/03/2007	05/03/2007	Viveirista Florestal	09/07/2002	01

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de julho de 2007, 118º da República e 52º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda